



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público – CPIAMERICANAS.

Apresentação: 19/05/2023 13:40:31.740 - CPIAMERI

REQ n.9/2023

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Senhor Júnior Mano)

Requer seja convidado o senhor presidente do Deutsche Bank credor junto ao Grupo Americanas para prestar esclarecimentos sobre títulos de dívida (obrigações) adquiridos por investidores estrangeiros, sem qualquer exposição de crédito a retalhista.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convite ao senhor presidente do Deutsche Bank credor junto ao Grupo Americanas para prestar esclarecimentos sobre títulos de dívida (obrigações) adquiridos por investidores estrangeiros, sem qualquer exposição de crédito a retalhista.



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239607756200>





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como vértice solicitar a presença do Presidente do Deutsche Bank para comparecer perante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as inconsistências arrecadadas no valor de aproximadamente 20 bilhões de reais nos registros contábeis da empresa Americanas SA durante o exercício de 2022 e exercícios anteriores. Essas irregularidades alegadas podem ter prejudicado o interesse público, sendo de suma importância que a CPI realize uma investigação minuciosa para esclarecer a natureza dessas inconsistências e o envolvimento do Deutsche Bank como credor.

Gostaria de destacar um fato relevante que veio ao meu conhecimento: o Deutsche Bank está registrado como credor da Americanas SA no montante de 5.267 bilhões de reais. No entanto, o banco tem sustentado que esse valor corresponde a títulos de dívida (obrigações) adquiridos por investidores estrangeiros, sem qualquer exposição de crédito a retalhista. Essa informação é crucial para a investigação em curso, uma vez que alega-se que as inconsistências contábeis podem estar relacionadas a práticas irregulares que prejudicam o interesse público.

A expressão "Sem qualquer exposição de crédito a retalhista" indica que o Deutsche Bank, enquanto instituição financeira, não assume riscos nem possui envolvimento direto no crédito concedido a varejistas. Isso significa que o banco não está concedendo empréstimos ou financiamentos diretamente à Americanas SA ou aos clientes da empresa. Essa declaração ressalta que o Deutsche Bank não possui responsabilidade direta pelo crédito disponibilizado no setor varejista e que sua relação com a Americanas SA é baseada em outros aspectos, como a custódia de títulos ou a prestação de outros serviços financeiros específicos. Diante desse contexto, é fundamental que uma CPI analise minuciosamente a natureza dessas inconsistências e investigue a participação do Deutsche Bank como credor.

Nesse sentido, solicito encarecidamente o convite ao Presidente do Deutsche Bank para prestar esclarecimentos sobre o envolvimento do banco com a Americanas SA. É de suma importância discutir detalhadamente os fundamentos pelos quais o Deutsche Bank afirma que o valor de 5.267 bilhões de reais corresponde a títulos de dívida adquiridos por investidores internacionais, sem qualquer exposição de crédito a varejista.

A presença do Presidente do Deutsche Bank na CPIAMERICANAS possibilitará a obtenção de informações cruciais para a investigação, garantida para uma análise mais completa e explicada das transações financeiras envolvendo a Americanas SA. Além disso, é essencial avaliar a veracidade das alegações feitas pelo Deutsche Bank, bem como examinar a saúde financeira geral da Americanas SA e suas práticas comerciais. Somente assim poderemos determinar se ocorreram quaisquer condutas impróprias que possam ter efeitos prejudiciais ao interesse público.

Diante da gravidade da situação e das ameaças à confiança pública e à





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

estabilidade financeira, é necessário que o CPI conduza uma investigação minuciosa e garanta a proteção dos cidadãos. Dessa forma, solicito cordialmente que seja agendada a presença do Presidente do Deutsche Bank perante a CPI para prestar esclarecimentos sobre os envolvimentos do banco com a Americanas SA, discutir a natureza dos títulos de dívida em questão e elucidar a ausência de exposição de crédito a retalhista.

Sala das Sessões, em de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE

Apresentação: 19/05/2023 13:40:31.740 - CPI/AMERI

REQ n.9/2023



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239607756200>

